

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que procedemos ao **Cancelamento do Registo** da instituição abaixo identificada:

*N.º 1, do artigo 13.º do
Regulamento de Registo*

Denominação ASTOC - ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL PROFISSIONAIS
CONTABILIDADE ECONOMIA GESTÃO E AUDITORIA

NIPC 509364950

Sede R PROF EGAS MONIZ SOBRADO 4550146

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 201017 e considera-se efetuado em 2024-08-12.

*n.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento de Registo*

Direção-Geral da Segurança Social, em

03 SET. 2024

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge

(Diretora de Serviços)

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>